



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
2^a Vara do Trabalho de Pouso Alegre

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2023, no bairro denominado “Dourado”, zona rural do município de São João da Mata - MG, com acesso no km 71 da rodovia MG 179, em cumprimento ao r. mandado eletrônico expedido nos autos da Carta Precatória nº 0010111-35.2023.5.03.0129 oriunda da 3^a Vara do Trabalho de Araraquara – SP, extraída dos autos da Ação Trabalhista nº 0010027-03.2021.5.15.0151 ajuizada por Márcia Barreto Pereira contra Morar Auto Posto, Lubrificantes Ltda e outros, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo relacionado, para garantia da dívida no importe de R\$ 56.650,73 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais, e setenta e três centavos), atualizado até 02/02/2023, a saber:

- A fração ideal de 1/3 ou 33,3333% de uma sorte de terras com área de 17,17,00 hectares, pertencente ao executado Carlos Eduardo Fernandes da Fonseca – CPF 262.553.368-40, propriedade denominada “Sítio Pantaleão”, localizada no bairro “Dourado”, zona rural do município de São João da Mata – MG, com as medidas e confrontações descritas na matrícula 4.053 do CRI de Silvianópolis – MG, nº no Incra 442.364.002.410; e as seguintes edificações nela existentes, não averbadas junto à matrícula, constantes de uma casa com 3 pavimentos (sem comunicação interna entre eles), localizada na porção central da propriedade, composta no pavimento mais alto de 1 sala ampla, 4 quartos e 2 banheiros, sem laje, fechada com forro de madeira e coberta de telhas, rodeada de varanda nas laterais e frente; num pavimento intermediário existem 3 quartos e 3 banheiros, mais 1 suíte sem comunicação interna com os quartos; e no pavimento mais baixo uma cozinha ampla coberta de telhas, churrasqueira externa coberta, 2 banheiros e uma despensa, mais uma área grande defronte a cozinha, composta de um barracão coberto de telhas; no mesmo nível desta última área há uma piscina; o acesso à área edificada se dá por uma estrada íngreme dentro da propriedade, que se trata de um terreno em aclive partindo da estrada de acesso; num nível mais baixo do terreno há ainda uma casa simples para caseiro, feita de alvenaria, sem laje, coberta de telhas; todas as construções em regular estado de conservação, num padrão médio de construção; avaliada a propriedade em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), perfazendo a fração ideal de 1/3 pertencente ao executado o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Feita a penhora e avaliação, lavrei o presente Auto que o assino digitalmente.

MARCELO DE
ALMEIDA
MATOS:30837441

Assinado de forma digital por
MARCELO DE ALMEIDA
MATOS:30837441
Dados: 2023.05.16 15:58:51 -03'00'

MARCELO DE ALMEIDA MATOS
Oficial de Justiça Federal



Assinado eletronicamente por: MARCELO DE ALMEIDA MATOS - Juntado em: 16/05/2023 16:18:17 - 164a06f
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/23051616175946900000169130164?instancia=1>
 Número do processo: 0010111-35.2023.5.03.0129
 Número do documento: 23051616175946900000169130164